

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - E-mail: [gabinete@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@guaraciaba.mg.gov.br)  
Guaraciaba – Minas Gerais

**EDITAL DE VAGAS N.º 04/2018**

A Secretaria Municipal de Educação de Guaraciaba, neste ato representada pela Secretária, Sr.<sup>a</sup> Francely de Castro e Sousa, com base no Decreto n.º 136, de 24/11/2017, do qual resultou a classificação dos candidatos inscritos, **TORNA PÚBLICO**, o presente **EDITAL**, que se realizará no dia **06 de fevereiro de 2018, Terça-Feira**, na Secretária Municipal de Educação, localizada na Praça Santana, n.º 32, Centro, conforme informado abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº DE AULAS/ SEMANA</b>	<b>ÁREA ESPECÍFICA/ LOCAL / TURNO</b>	<b>HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO</b>
<b>Professor Ensino Fundamental II</b>	<b>16</b>	<b>Língua Portuguesa / Escola Municipal “Camilo Martins de Moura” - Café/manhã.</b>	<b>14h00</b>

O prazo de vigência dos contratos referentes a presente designação será de 07 de fevereiro de 2018 até 05 de dezembro de 2018, **podendo ser rescindido antecipadamente, em razão de não mais persistir a necessidade da contratação, e obedecerá aos seguintes critérios:**

- I - Melhor colocação na classificação da lista de inscritos para o respectivo cargo, devidamente comprovada documentalmente;**
- II - Havendo empate na classificação, o desempate será por sorteio público.**

**OBS:**

- 1- A SME não se responsabiliza pelo transporte dos servidores, inclusive para zona rural.**
- 2- O candidato que estiver em exercício na rede municipal de educação, ocupando vaga obtida via Classificação, ao abrir mão da vaga, fica impossibilitado de assumir novos contratos com a rede, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.**

Guaraciaba, 05 de fevereiro de 2018.



**Francely de Castro e Sousa**  
Secretária Municipal de Educação